



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**Ano 2018**

**Parecer n° 198/2018**

**Projeto de Lei n° CM-042/2018**

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° CM-042/2018, de autoria do nobre Vereador Sargento Elton, que dispõe sobre móveis de grande porte, maquinários e veículos abandonados em espaço público no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Após minucioso estudo, no que concerne à **inciativa**, a proposição ampara-se no art. 46, inciso III c/c com o art. 48, *caput* da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis.

Quanto à **matéria** que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos arts. 12, inciso VI e 150, *caput* da LOM; no art. 30, inciso I da Constituição Federal.

**CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei n° CM-042/2018.

Divinópolis, 24 de maio de 2018.

Ademir Silva

Vereador – Relator

Josafá Anderson

Vereador – Presidente

Roger Viegas

Vereador – Membro

Roberto Franklin de Sousa

Analista Jurídico

OAB 66305